

Marília, 24 de maio de 2018.

Ao Senhor Professor Doutor
MARCELO JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília –
FMESM

Ref.: GLE

Prezado Senhor.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA	
PROCOLO	
DATA	Nº
24/05/18	5911
Recebido por: <i>Natalia</i>	

Solicito que seja submetido ao plenário do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, “*órgão deliberativo e normativo*”, em sua próxima reunião ordinária ou reunião extraordinária, convocada para tal fim, a critério de Vossa Senhoria e, em razão de questionamentos feitos por funcionários a esse respeito, proposta de pagamento de **Gratificação por Local de Exercício - GLE** a todos os funcionários atuantes nos seguintes setores: PS, Hemodinâmica, Centro Cirúrgico, UTI's A, B, UC C, Radioterapia, Oncoclínica, enfim, em qualquer setor das Unidades pertencentes ao Complexo HCFamema, onde já é efetuado o referido pagamento para os profissionais médicos.

Tal solicitação deriva-se, em suma de:

- a) *“Concessão de Isonomia ao pagamento de GLE a todos os funcionários que estejam desempenhando suas atividades nesses locais, cujo funcionamento se reveste de caráter prioritário, da mesma forma como é feito o pagamento da referida gratificação, aos profissionais médicos que também prestam atendimento nesses locais”.*
- b) *“Quanto às GLE, propriamente ditas, vale esclarecer que a legislação existente sobre a matéria, tem como parâmetro*

de sua fixação o local de exercício da atividade, e não a pessoa ou determinadas pessoas. O que não pode ser dispensado, sob pena de tratamento diferenciado para iguais”.

Em Reunião do Conselho de Curadores da Fumes, no dia 06/03/2018, dentre outras deliberações, foi aprovada a GLE para os profissionais Médicos da Radioterapia.

Nesta reunião, foi solicitado pelo Senhor Presidente o levantamento de funcionários do referido setor, visando avaliar quais profissionais se enquadram na GLE. No entendimento deste conselheiro a gratificação é por Local de Exercício e deve contemplar a todos, porém, até a presente data esse Conselho não obteve resposta.

Desde já, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,



MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA DE FREITAS
Conselheiro da FMESM

De acordo c/ a
solicitação do conselho
Vouco solicito que seja
pautado na reunião

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO SUPERIOR DE MARILIA
RUA DO TOLO
N.º
Prof. Dr. Marcelo José de Almeida
Presidente - F.M.E.S.M.